

PORTARIA N.º 321, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 104/2015 e 105/2015, em anexo, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) diárias, para os Agentes Políticos abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 28 à 30 de setembro de 2015, para participar de reunião com a Diretoria da AMP (Associação dos Municípios do Paraná); assinar convênio para perfuração de poço profundo junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, bem como acompanhar o processo de liberação da construção das casas populares, *sendo:*

<i>Nome do Servidor</i>	<i>Cargo</i>	<i>Lotação</i>
Arnildo Rieger	Prefeito Municipal	Gabinete
Lercio B. Kirsten	Secretário Municipal	Obras, Viação e Urbanismo

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município